

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

AUTOS Nº 0000768-08.2013.8.24.0104 – AUTOFALÊNCIA

REQUERENTE: DWA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, nome empresarial de “ROCHA NETO & ASSOCIADOS”, representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador, Administradora Judicial nomeada para a **AUTOFALÊNCIA** de SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem a honrosa presença deste Juízo, em atenção a decisão de ev. 1351 e a intimação de ev. 1358, informar que promoveu a juntada de termo de compromisso devidamente assinado no ev. 1367.

No mais, salientamos que, nos termos e prazos constantes da decisão de ev. 1351, promoveremos o cumprimento das determinações de incumbência da Administradora Judicial.

Nestes termos, é a manifestação.

Londrina, 11 de março de 2025.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359 | OAB/SC 72.524

FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR

OAB/PR 67.343